

PORTUGUESES, ALIANÇA ECONÔMICA E ESQUEMAS MATRIMONIAIS NO BRASIL MERIDIONAL: O INÍCIO DA TRAJETÓRIA DE AGOSTINHO JOSÉ PEREIRA LIMA NA VILA DE MORRETES (PROVÍNCIA DE SÃO PAULO, 1841- 1851)

PORTUGUESE, ECONOMIC ALLIANCE AND MARRIAGE SCHEMES IN SOUTHERN BRAZIL: THE BEGINNING OF TRAJECTORY OF AGOSTINHO JOSÉ PEREIRA LIMA IN THE MUNICIPALITY OF MORRETES (PROVINCE OF SÃO PAULO, 1841-1851)

André Luiz Moscaleski Cavazzani¹

Endereço profissional: Rua Treze de Maio, 538, São Francisco,
Curitiba – PR. CEP: 80010-110.
E-mail: andrexcava@gmail.com

Sandro Aramis Richter Gomes²

Endereço profissional: Rua Princesa Isabel, 159, Centro Histórico,
Paranaguá – PR. CEP: 83203-200.
E-mail: argomes8@gmail.com

Resumo: Este artigo apresenta uma investigação sobre a inserção do português Agostinho José Pereira Lima (1816-1864) no município paulista de Morretes, em um recorte temporal que abrange os anos de 1841 a 1851. Nesse âmbito, é evidenciado que a constituição de vínculos familiares com indivíduos de origem portuguesa favoreceu o enraizamento desse imigrante naquele município. No período em tela, na mencionada região, havia a adoção de estratégias de pertencimento social características da época colonial.

Palavras-chave: Brasil Meridional; comércio varejista; imigração portuguesa.

Abstract: This article researches the insertion of the Portuguese Agostinho José Pereira Lima (1816-1864) in the municipality of Morretes in a period that covers the years 1841 to 1851. Evidenced is show that the constitution of family ties with individuals of Portuguese origin was a fundamental element for the insertion of this immigrant in that municipality. In this period, in the aforementioned region, there was the adoption of strategies of social belonging typical of colonial times.

Keywords: Portuguese immigration; retail business; Southern Brazil.

¹ Doutor em História Social pela Universidade de São Paulo e professor do Centro Universitário Internacional (UNINTER).

² Doutor em História pela Universidade Federal do Paraná e professor da rede pública de ensino do Paraná. Atualmente realiza estágio de pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em História da UFPR.

Introdução

Neste artigo é desenvolvida uma investigação sobre o processo de enraizamento do português Agostinho José Pereira Lima (1816-1864) no município litorâneo de Morretes, em um recorte temporal que abarca os anos de 1841 a 1851. Nesse quadro, o ano de 1841 é alusivo à transferência de Lima para o Brasil. O ano de 1851, por seu turno, diz respeito ao momento em que ele já se encontrava radicado no citado município. No período em tela, Morretes estava sob a jurisdição da Província de São Paulo. Desde o ano de 1853, essa localidade pertence à área do Estado do Paraná.

O objetivo deste estudo é a produção de um conhecimento sobre as formas de ingresso e mobilidade social de imigrantes portugueses que se estabeleceram no extremo sul do litoral da Província de São Paulo, na primeira metade do século XIX. Trata-se de evidenciar, por meio de um estudo de caso, a natureza das estratégias sociais deflagradas por imigrantes de origem portuguesa nessa região. Convém demonstrar que o percurso de Agostinho Lima na Vila de Morretes possui semelhanças com os percursos que compatriotas seus desenvolveram em tal localidade, entre o fim do século XVIII e o limiar do século XIX.

A presente abordagem contém a sustentação de três argumentos. O primeiro argumento afirma que a região litorânea do atual Estado do Paraná não foi, em todos os casos, o destino prioritário de portugueses que nela se radicaram do fim da época colonial ao início do Segundo Reinado. Ao contrário, imigrantes como Agostinho Lima fixaram residência em tal localidade após malograrem na tarefa de se estabelecerem na cidade do Rio de Janeiro. A demonstração desse primeiro argumento é operacional para salientar a construção, por uma parcela de imigrantes portugueses, de um rol de prioridades no processo de estabelecimento no Brasil. Nesse rol, a obtenção de um treinamento profissional na então capital brasileira era um objetivo central.

O segundo argumento comporta a afirmação de que a constituição de vínculos familiares com compatriotas foi aspecto decisivo para Agostinho Lima consolidar o seu pertencimento na Vila de Morretes. Nesse contexto, o estabelecimento de laços familiares entre compatriotas foi característico aos percursos de integrantes da parentela da esposa de Lima. Ou seja, no âmbito do referido município, na primeira

metade do século XIX, não era incomum que famílias de origem portuguesa absorvessem jovens reinóis por meio do casamento.

Terceiro, é demonstrado que um aspecto das interações mantidas entre compatriotas na referida região, no período em tela, era o estabelecimento de vínculos comerciais. A construção de laços econômicos com imigrantes reinóis era de importância capital para consolidar a integração de jovens portugueses, a exemplo de Agostinho Lima, na região do litoral do atual Paraná.

A reconstituição do percurso desse indivíduo exige a atenção aos casos de portugueses que se radicaram naquela área litorânea por meio da execução de análogas estratégias sociais. Ao mesmo tempo, a fundamentação desses argumentos permite evidenciar que nos primeiros anos do Segundo Reinado ainda ocorria o emprego de estratégias de constituição de vínculos sociais análogas àquelas aplicadas por portugueses que se enraizaram na referida região nas décadas finais da época colonial.

Desde os anos 2000, a historiografia respeitante à integração de imigrantes lusófonos no Sul do Brasil tem experimentado avanços. Em grande medida, esses avanços dizem respeito às condições de enraizamento social de reinóis e açorianos na Capitania do Rio Grande do Sul, de meados do século XVIII à primeira metade do século XIX.³

Em verdade, há tempos o estudo sobre a absorção de imigrantes de distintas etnias na sociedade sul-rio-grandense consta como tema de estudos históricos.⁴ Tais estudos propiciaram um entendimento mais consistente sobre a natureza das estratégias sociais e a condição econômica de famílias imigrantes.

De outra parte, é ocasional a produção de análises referentes à comunidade étnica portuguesa que se formou no litoral do atual Paraná do fim do século XVIII ao

³ BARROSO, Vera. *Açorianos no Brasil*. História, Memória, Genealogia e Historiografia. Porto Alegre: EST Edições, 2002; HAMEISTER, Martha Daisson. *Para dar calor à nova povoação: estratégias sociais e familiares a partir dos registros batismais da Vila do Rio Grande (c. 1748-c. 1763)*. Tese (Doutorado em História Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2006; MARQUES, Rachel dos Santos. *Por cima da carne seca: hierarquia e estratégias sociais no Rio Grande do Sul (c. 1750-1820)*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2012; SCOTT, Ana Sílvia (Org.). *Gentes das Ilhas*. Trajetórias transatlânticas dos Açores ao Rio Grande de São Pedro entre as décadas de 1740 e 1790. São Leopoldo: Oikos, 2014; BERUTE, Gabriel; SCOTT, Ana Sílvia Volpi; SCOTT, Dario. *Negócios em família: migração, comerciantes portugueses e suas redes (Porto Alegre, Rio Grande de São Pedro, séculos XVIII-XIX)*. *Acervo: Revista do Arquivo Nacional*, n. 30, p. 105-120, 2017.

⁴ ROCHE, Jean. *A colonização alemã e o Rio Grande do Sul*. 2 volumes. Porto Alegre: Globo, 1969; SEYFERTH, Giralda. Etnicidade, política e ascensão social: um exemplo teuto-brasileiro. *Mana*, v. 5, n. 2, outubro de 1999, p. 61-88.

começo do século XIX. As abordagens referentes à imigração nesse estado são dedicadas, em grande medida, à compreensão da estrutura interna e aos fatores da unidade social de comunidades étnicas constituídas a partir da segunda metade do século XIX.⁵ Assim, permanece episódico o aparecimento de estudos que se atenham ao processo de diferenciação social de imigrantes europeus, particularmente os portugueses, nos municípios do atual Paraná.⁶

A análise das condições de enraizamento social e de acumulação econômica no sul da Província de São Paulo, no princípio do século XIX, não tem obtido especial ênfase na historiografia. De sua parte, a presente investigação busca avançar na compreensão acerca da formação de alianças familiares de imigrantes reinóis e das distâncias sociais que existiram entre eles na referida época.

Uma tarefa central do presente artigo consiste em evidenciar as desigualdades entre esses adventícios no tocante à maior ou menor capacidade de estabelecerem laços familiares com membros de elites locais. A análise do caso de Agostinho Lima permite reconhecer as oportunidades sociais decorrentes do envolvimento no mercado de casamentos composto por seus compatriotas. Em última instância, tal abordagem propicia um entendimento acerca da segmentação social inerente à comunidade portuguesa que existiu no extremo sul do litoral da Província de São Paulo.

O estudo de caso de uma trajetória de imigrante português surge como uma forma de identificar os aspectos comuns aos percursos sociais dos compatriotas e familiares de Agostinho José Pereira Lima. Nesse âmbito, trata-se de salientar que este artigo é desenvolvido por meio da análise de informações extraídas das *Memórias dos sucessos mais notáveis acontecidas desde o ano de 1838 a Antônio*

⁵ BALHANA, Altiva Pilatti. *Santa Felicidade*. Uma paróquia Vêneta no Brasil. Curitiba: Fundação Cultural, 1978; BIDEAU, Alain e NADALIN, Sérgio Odilon. *Une communauté allemande au Brésil*. De l'immigration aux contacts culturels, XIX^e-XX^e siècle. Paris: Ined, 2011; HELFENSTEIN, Janaína Cristiane da Silva. *Entre a vida comunitária e a vida conjugal: a composição das famílias luteranas de Imbituva, Paraná (1943-1959)*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2014; MACHADO, Cacilda da Silva. *De uma família imigrante*. Sociabilidades e laços de parentesco. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 1998; QUEIROZ, Maria Bertulini. *Paróquia de São Pedro do Rio Grande: estudo de história demográfica (1737-1850)*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Paraná Curitiba, 1992; SCARPIM, Fábio Augusto. *O mais belo florão da Igreja: família e práticas de religiosidade em um grupo de imigrantes italianos (Campo Largo-PR, 1937-1965)*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2016; STOLLMEIER, Luara Antunes. *Os Fontana: aspectos da experiência imigrante (1880-2015)*. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2016.

⁶ COLATUSSO, Denise Eurich. *Imigrantes alemães na hierarquia de status da sociedade luso-brasileira (Curitiba, 1869 a 1889)*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2004; LEANDRO, José Augusto. *Gentes do grande mar redondo: riqueza e pobreza na Comarca de Paranaguá (1850-1888)*. Tese (Doutorado em História Social) – Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2003.

Vieira dos Santos.⁷ O autor desse manuscrito, o português Antônio Vieira dos Santos (1784-1854), era sogro de Agostinho Lima.⁸

O presente artigo realiza uma análise qualitativa acerca do fenômeno da absorção social de imigrantes no contexto das décadas finais da época colonial e do princípio do período monárquico. Nesse quadro, o método da análise de trajetórias individuais permite evidenciar a complexidade das relações sociais inerentes ao percurso de um determinado personagem.⁹ A atenção ao caso de Agostinho Lima possibilita reconhecer as circunstâncias que impeliam os reinóis a realizarem migrações internas após se fixarem no Brasil. A análise de tal caso também propicia a identificação de recorrências quanto à natureza e implicações das estratégias sociais empregadas pelos comerciantes portugueses pertencentes a distintas gerações.

Origem social e formas de treinamento profissional: o exercício da caixeiragem por Agostinho Lima

O propósito desta seção é analisar a origem social de Agostinho Lima. Assim, compete evidenciar a natureza das oportunidades econômicas e sociais por ele conquistadas nos anos imediatamente anteriores à sua transferência para o Brasil. Tal abordagem permite o conhecimento sobre as formas de treinamento profissional

⁷ Esse manuscrito está sob a guarda do Círculo de Estudos Bandeirantes (Curitiba, Rua XV de Novembro, 1050). É também utilizada neste artigo outra obra de memórias de Antônio dos Santos, a saber, o *Breve resumo dos sucessos mais notáveis acontecidos desde 1797 até 1827*. Essa obra encontra-se preservada no Círculo de Estudos Bandeirantes. Por fim, outra obra de Antônio dos Santos utilizada no presente artigo é intitulada *Memória Histórica de Morretes*. Escrita em 1851, ela foi editada em livro no ano de 1950. A transcrição integral dos textos memorialísticos de Vieira dos Santos está contida em CAVAZZANI, André Luiz Moscaleski; GOMES, Sandro Aramis Richter. *Antônio Vieira dos Santos: reminiscências e outros escritos*. Curitiba: Editora da UFPR, 2014.

⁸ Antônio Vieira dos Santos nasceu na cidade do Porto, situada no Noroeste de Portugal, em 1784. Ele pertenceu a uma família de ourives e comerciantes varejistas. Transferiu-se para o Brasil em 1797. Inicialmente, residiu na cidade do Rio de Janeiro. Porém, não conseguiu se enraizar na então capital brasileira, visto que não foi absorvido como caixeiro de um negociante ou aprendiz de artesão. Por consequência, no ano de 1798 fixou-se no município de Paranaguá, distante cerca de trinta quilômetros da Vila de Morretes. Em Paranaguá, Antônio dos Santos foi caixeiro do comerciante açoriano Francisco Ferreira de Oliveira. Atingiu a condição de comerciante varejista em 1805. Em fins de 1804, ele contraiu núpcias com Maria Ferreira de Oliveira (1787-1840), sobrinha de Francisco Ferreira de Oliveira. Ou seja, o vínculo a uma família açoriana permitiu a Antônio dos Santos conquistar suas primeiras oportunidades econômicas e sociais no município receptor. Esse imigrante transferiu-se para a então freguesia de Morretes em 1814, a qual foi elevada à condição de município em 1841. Antônio dos Santos faleceu em Morretes, no ano de 1854. Acerca do percurso de tal imigrante, ver COSTA, Samuel Guimarães da. *O último Capitão-Mor (1782-1957)*. Curitiba: Ed. da UFPR, 1988.

⁹ Acerca dos fundamentos de Micro-História, ver GRENDI, Edoardo. Microanálise e história social. In: ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de (Org.). *Exercícios de Micro-História*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2009, p. 19-38; GUINZBURG, Carlo. *O queijo e os vermes*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987; REVEL, Jacques. A história ao rés do chão. In: LEVI, Giovanni. *A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, p. 7-36.

de imigrantes de origem portuguesa que se estabeleceram no litoral sul paulista na primeira metade do século XIX.

Para tanto, compete dedicar atenção às informações contidas na notícia biográfica que o citado Antônio dos Santos redigiu a respeito de seu genro Agostinho Lima. Esse relato foi elaborado no ano de 1851. O estudo das informações presentes nesse texto favorece a identificação de elementos típicos aos percursos de portugueses estabelecidos no litoral do atual Paraná no mencionado recorte temporal.

Por outra parte, o relato biográfico redigido por Antônio dos Santos possibilita reconhecer diferenças acerca das origens sociais e dos modos de treinamento profissional que os jovens imigrantes obtinham no Reino de Portugal. A esse respeito, convém dedicar atenção ao seguinte excerto da notícia biográfica sobre Agostinho Lima:

Agostinho Joze Pereira Lima meu génro, n^{al} e baptizado na Freg^a de S. Pedro Maximino da Cidade de Braga Arcebispado do Reino de Portugal; filho leg^o de Joze Antonio Per^a já falescido e de Thereza Maria de Jesus; nasceo no anno de 1816: ignorase o dia de seu nascimento.

Anno de 1831

No anno de 1831: em idade de 15 annos pouco mais ou menos veio da Cidade de Braga pella estrada de terra p^a a Corte de Lis^a p^a a caza de seu Irmão Thomaz Joze Per^a Lima cazado, e guarda livros de cazas comerciantes; e naquela Corte elle esteve 5 annos de caix^{ro} em varias cazas ate o anno de 1836 em q' veio p^a o R^o de Jane^{ro}.

[...]. Entrou no Rio de Jane^{ro} em 1^o de Fev^{ro} de 1836 no Brigue [ilegivel], como consta no Atestado do Cap^m delle Fran^{co} Joze Callisto de 1^o de Maio de 1830.¹⁰

As informações supracitadas permitem salientar que, no contexto da Vila de Morretes, na primeira metade do século XIX, uma das diferenças entre os compatriotas de origem portuguesa dizia respeito à natureza da formação educacional e profissional que tiveram no país de origem. Há, pois, distinções fundamentais entre Agostinho Lima e o seu sogro Antônio dos Santos. Uma diferença reside no fato de que, ao contrário de Agostinho Lima, Antônio dos Santos não fora treinado em qualquer ofício durante a época em que viveu em Portugal. A sua formação, naquele país, foi circunscrita à frequência em escolas de primeiras letras.¹¹

¹⁰ SANTOS, Antônio Vieira. *Memórias dos sucessos mais notáveis acontecidos desde o anno de 1838 a Antônio Vieira dos Santos*. Morretes: s/e, 1851, p. 331.

¹¹ SANTOS, Antônio Vieira dos. *Breve rezumo das memórias mais notáveis acontecidas desde o anno de 1797 até 1827*. Morretes: s/e, 1827, p. 101.

O caso da trajetória de Antônio dos Santos contém evidências de que, no conjunto dos imigrantes portugueses estabelecidos no extremo sul da Província de São Paulo no princípio do século XIX, não era incomum que houvesse jovens que obtiveram apenas no Brasil os conhecimentos de determinado ofício. Em verdade, os cinco membros da família Vieira dos Santos que se fixaram no Brasil nos anos finais da época colonial também não estavam, no momento da chegada à sociedade receptora, treinados nos ofícios cultivados pelos seus ascendentes em Portugal. A ourivesaria era uma atividade econômica exercida pelos Vieira dos Santos no Noroeste português.¹²

Agostinho Lima, por seu turno, pertencia a uma família cujos membros exerciam ocupações ligadas ao comércio. O excerto supracitado consiste em um indício de que havia integrantes da família Pereira Lima que desempenhavam funções subalternas na vida comercial de cidades portuguesas. Um dos irmãos de Agostinho Lima, por exemplo, era guarda-livros. Ou seja, ele era empregado de um comerciante. O excerto reproduzido acima também evidencia que, para obter esse treinamento, ele realizou uma migração interna – transferiu-se de Braga, no Norte de Portugal, para Lisboa, situada no Centro-Sul daquele país. Esses municípios distam entre si cerca de trezentos e cinquenta quilômetros. Em tal contexto, não era raro jovens portugueses realizarem migrações internas com a finalidade de obter uma oportunidade profissional.¹³

Tais informações permitem corroborar o argumento de que as diferenças essenciais entre Agostinho Lima e seus compatriotas estabelecidos na Vila de Morretes, notadamente o seu sogro Antônio dos Santos, eram referentes às suas origens sociais. Da segunda metade do século XVIII ao princípio do século XIX, os membros da família Vieira dos Santos pouco se moveram para além do Noroeste de Portugal. Trata-se, assim, de uma diferença em relação à parentela de Agostinho Lima, a qual possuía membros fixados em diferentes regiões daquele país. Os Vieira dos Santos mantinham uma presença tanto em áreas rurais, por meio da atuação como lavradores, quanto em áreas urbanas, notadamente a cidade do Porto.¹⁴

A aproximação entre Agostinho Lima e os seus compatriotas estabelecidos no extremo sul da Província de São Paulo na primeira metade do século XIX é mais

¹² *Ibid.*, p. 65.

¹³ A esse respeito, ver SCOTT, Ana Sílvia Volpi. *Famílias, formas de união e reprodução social no Noroeste português (séculos XVIII e XIX)*. São Leopoldo: Oikos/Editora da Unisinos, 2012.

¹⁴ SANTOS, Antônio Vieira dos. *Breve resumo...* *Op. cit.*, p. 332.

evidente no tocante aos seus processos de enraizamento no Brasil. Cabe demonstrar que as semelhanças entre esses imigrantes eram referentes às suas estratégias de constituição de laços sociais e aos reveses de suas iniciativas profissionais.

Os compatriotas com os quais Agostinho Lima conviveu de forma mais rotineira na sociedade receptora, a exemplo de seu sogro Antônio dos Santos, pertenciam a uma geração anterior, nascida na década de 1780. Portanto, compete evidenciar a permanência, de uma geração a outra de imigrantes, de análogas formas de inserção social, bem como de equivalentes insucessos na vida econômica.

A transferência de Agostinho Lima para o Brasil: formas de atuação profissional e convergência dos percursos sociais de comerciantes portugueses

A finalidade desta seção consiste em evidenciar a natureza das conexões sociais mantidas por Agostinho Lima nos primórdios de sua residência nos municípios do Rio de Janeiro e de Morretes. De um lado, compete mencionar que a socialização com membros da comunidade étnica portuguesa existente nessa vila foi crucial para a sua acomodação no grupo de comerciantes varejistas da localidade. De outro lado, trata-se de ressaltar os limites do poder econômico dos indivíduos com quais ele manteve vínculos mais consistentes.

A historiografia tem destacado que o treinamento profissional de jovens portugueses no Brasil por seus compatriotas era um aspecto comum ao contexto correspondente ao fim do século XVIII e ao começo do século XIX. Nessa época, o treinamento como caixeiro representava a iniciação do reinol na vida comercial da sociedade receptora.¹⁵ A conquista de um treinamento ministrado por compatriota era ambicionada por jovens portugueses que se estabeleceram no Rio de Janeiro.¹⁶

No entanto, não havia a possibilidade de a totalidade dos imigrantes interessados nessa modalidade de treinamento ser absorvida à vida comercial da então capital do Brasil. Assim, o convívio entre jovens imigrantes residentes nessa cidade se revestia um aspecto competitivo. As informações analisadas na presente seção permitem avançar na compreensão da natureza das dificuldades enfrentadas

¹⁵ Ver GORENSTEIN, Riva; MARTINHO, Lenira. *Negociantes e Caixeiros na Sociedade da Independência*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal da Cultura, 1993.

¹⁶ Ver LIMA, Carlos Alberto Medeiros. *Pequenos patriarcas: pequena produção e comércio miúdo, domicílio e aliança na cidade do Rio de Janeiro (c. 1786-1844)*. Tese (Doutorado em História Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 1997.

pelos reinóis quanto à concretização do objetivo de consolidarem seu pertencimento àquela capital.

Por meio do caso de Agostinho Lima, compete salientar que a obtenção de um emprego na área comercial não assegurava, em todos os casos, o definitivo enraizamento dos reinóis no Rio de Janeiro. Nessa época, a não concretização do objetivo de atingir a condição de comerciante autônomo exigia a deflagração de estratégias como a realização de migrações internas. No início dos anos 1830, na vigência do regime monárquico, a então freguesia de Morretes ainda se apresentava como o destino de indivíduos que não haviam conquistado uma posição estável na vida comercial do Rio de Janeiro.

Agostinho Lima residiu durante cinco anos na cidade do Rio de Janeiro. Entre os anos de 1836 e 1841, ele teve a experiência de atuar como caixeiro de três comerciantes. As informações que Antônio dos Santos apresentou a respeito dessa etapa da trajetória de seu genro permite a elaboração duas constatações.

A primeira constatação diz respeito ao fato de que o estabelecimento no Brasil era uma iniciativa marcada por um planejamento. Um dos aspectos desse planejamento era a manutenção de contatos com membros da sociedade para a qual se iria migrar. O excerto reproduzido a seguir não menciona a ocupação do indivíduo que articulou a indicação de Agostinho Lima para o posto de caixeiro de um comerciante do Rio de Janeiro. Ao mesmo tempo, não há em tal passagem qualquer referência à nacionalidade dos patrões de Lima. De todo modo, é possível salientar que a sua vinda para o Brasil era decorrente da garantia de que possuiria uma oportunidade profissional nesse país.

No período em tela, as antigas colônias portuguesas eram os destinos preferidos dos imigrantes reinóis. Um dos motivos dessa preferência era o fato de elas adotarem a língua e a religião predominantes em Portugal. Outro motivo eram as redes de sociabilidade existentes entre o Reino e as colônias.¹⁷ A informação de Lima possuía cartas de recomendação a indivíduos residentes no Brasil atesta a existência dessas redes.

A segunda constatação consiste na afirmação de que não era incomum que imigrantes portugueses, no Rio de Janeiro das primeiras décadas do século XIX, enfrentassem dificuldades para se consolidar como caixeiros de um comerciante. Era

¹⁷ A esse respeito, ver PEREIRA, Miriam Halpern. A emigração portuguesa para o Brasil e a geo-estratégia para o desenvolvimento euro-americano. *Ler História*, n. 56, 2009, p. 15-25.

frequente a situação em que o imigrante não permanecia por longo tempo vinculado a um patrão. A sustentação dessas afirmações é realizada por meio da atenção a aspectos das trajetórias de indivíduos que fizeram parte do círculo social de Agostinho Lima. Leia-se, pois, o seguinte excerto da notícia biográfica sobre esse reinol:

No anno de 1836 em idade de 20 annos hia embarcado de Lis^a no Berg^{am} Formozura p^a a Corte do Rio de Janeiro onde entrou a 10 de Fev^{ro} vindo recomendado a Manoel Joze de Ma^{ges} que o arrumou de caix^{ro} em caza de Antonio Ferr^a Alves & Comp^a na rua das Violas onde esteve 18 mezes; talvez té Abril ou Maio de 1837. Desta caza pasou p^a Caix^{ro} da loge de Joaquim Antonio Ferreira dos Santos desde Abril ou Maio de 1837 té Agosto de 1839. Desta caza pasou p^a Caix^{ro} de Joze Antonio Moreira na rua Direita, onde esteve 2 annos té Agosto de 1841 em cujo tempo veio p^a Paran^a.¹⁸

O texto acima reproduzido contém indícios de que, no momento de sua emigração de Portugal, Agostinho Lima possuía uma *carta de recomendação*. A posse de tais cartas foi ambicionada por portugueses de distintas gerações que se radicaram no Brasil. Da segunda metade do século XVIII à primeira metade do século XIX, elas foram decisivas para a conquista das primeiras oportunidades profissionais na sociedade receptora. A obtenção de uma carta de recomendação significava a proteção de um indivíduo que detinha destacada posição social em praças mercantis como Lisboa e Porto. O membro de elite social, por sua vez, recomendava a alguns de seus interlocutores no Brasil a admissão de seu protegido em um ofício na área do comércio.¹⁹

Trata-se, por conseguinte, de salientar as aproximações entre Agostinho Lima e um reinol pertencente a uma geração anterior – o citado Antônio dos Santos. Em 1797, ao se transferir para o Brasil, esse portuense era portador de cartas de recomendação a quatro indivíduos radicados no Rio de Janeiro.²⁰ Por um lado, tal informação consiste em uma evidência de que esse imigrante, a exemplo de seu futuro genro Agostinho Lima, estava integrado a um círculo social cujos membros possuíam contatos comerciais no Brasil e, em particular, na então capital da colônia.

¹⁸ SANTOS, Antônio Vieira dos. *Memoria dos Sucessos...* Op. cit., p. 331.

¹⁹ Concernente à função das *cartas de recomendação* no mencionado contexto, ver ALVES, Jorge Fernandes. *Os Brasileiros. Emigração e retorno no Porto oitocentista*. Porto: Gráficos Reunidos, 1994; SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Vida privada e quotidiano no Brasil na época de D. Maria e D. João V*. Lisboa: Editorial Estampa, 1993.

²⁰ SANTOS, Antônio Vieira dos. *Breve rezumo...* Op. cit., p. 61.

De modo análogo ao seu futuro genro, Antônio dos Santos teve acesso a personagens da vida comercial portuguesa que lograram estabelecer amplas conexões econômicas.

Por outro lado, a diferença capital entre esses compatriotas decorre do fato de que as cartas de recomendação não proporcionaram a Antônio dos Santos a obtenção de uma oportunidade profissional no Rio de Janeiro. A esse respeito, cabe mencionar que, quando de sua chegada a esta cidade, ele tornou-se agregado de André Francisco Barbosa, para o qual não preparara uma carta de recomendação. Barbosa era vidraceiro. Contudo, foi de apenas quatro meses a permanência de Antônio dos Santos na loja desse patrão.²¹ Assim, tal informação é uma evidência de que a atuação em profissões artesanais também era ambicionada por portugueses recém-chegados ao Rio de Janeiro.²²

Antônio dos Santos não detalhou a sua rotina nesse estabelecimento comercial. De todo modo, ressaltou que não obteve qualquer remuneração durante esse período.²³ Em seguida, passou à condição de agregado de um indivíduo para o qual estava recomendado, a saber, Antônio Pereira Cardoso de Araújo. Antônio dos Santos não discriminou a natureza dos serviços prestados a esse indivíduo. O memorialista salientou apenas que não teve uma ocupação definida durante os seis meses em que permaneceu vinculado a Araújo. Em março de 1798, esse reinol se transferiu para a vila paulista de Paranaguá.²⁴

Tais informações consistem em indícios das diferenças entre os reinóis quanto às oportunidades auferidas durante a permanência na cidade do Rio de Janeiro. Antônio dos Santos se enquadra na categoria dos imigrantes que receberam apenas o abrigo de indivíduos para os quais traziam cartas de recomendação. Os reinóis pertencentes a essa categoria não obtiveram, naquele município, um emprego ou o treinamento em um ofício.

Em Paranaguá, Antônio dos Santos tornou-se caixeiro de um negociante açoriano, o citado Francisco Ferreira de Oliveira. A partir de tais informações, é possível destacar aspectos convergentes entre as trajetórias de Agostinho Lima e de seu sogro Antônio dos Santos. Um elemento dessa convergência reside no fato de que

²¹ *Ibid.*, p. 2.

²² Acerca das categorias de artesanato e da condição social dos artesãos no Rio de Janeiro do fim do século XVIII, ver LIMA, Carlos Alberto Medeiros. *Artífices do Rio de Janeiro (1790-1808)*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2008.

²³ SANTOS, Antônio Vieira dos. *Breve resumo...* *Op. cit.*, p. 2.

²⁴ *Ibid.*, p. 2-3.

a carta de recomendação não criava, em todas as situações, vínculos duradouros entre o recomendado e o destinatário da missiva.

Os percursos de Antônio dos Santos e Agostinho Lima permitem salientar a existência de uma dinâmica de recrutamento de caixeiros portugueses para o Brasil entre o fim do século XVIII e o início do século XIX. Nessa dinâmica, os jovens reinóis se distinguiam entre si em virtude da maior ou menor consistência dos vínculos que estabeleciam com os seus empregadores.

De todo modo, havia uma permanente substituição de caixeiros. Essa substituição poderia acontecer em alguns meses. Este foi o caso de Antônio dos Santos. Havia ocasiões em que ela ocorria após mais de um ano no exercício da caixeiragem, a exemplo do caso de Agostinho Lima. Em ambas as situações, o fim do vínculo com o empregador exigia do jovem português a aplicação de uma estratégia para conseguir desempenhar outra ocupação.

Antônio dos Santos e seu genro Agostinho Lima migraram para uma área litorânea do extremo sul da Província de São Paulo com a finalidade de conquistarem posições mais sólidas nas lides do comércio. Antônio dos Santos fez parte do grupo de reinóis que se radicaram no Brasil na segunda metade do século XVIII. Agostinho Lima, por outro lado, fez parte do fluxo de imigração portuguesa datado da primeira metade do século XIX. Apesar dessa diferença geracional, esses patrícios se assemelhavam em virtude da natureza dos vínculos econômicos e familiares que forjaram na sociedade receptora.

Na área correspondente ao atual litoral do Estado do Paraná, eles estabeleceram laços familiares com parentelas chefiadas por imigrantes lusófonos. Antônio dos Santos, conforme assinalado neste artigo, integrou-se à parentela de um comerciante açoriano. Agostinho Lima, por sua vez, foi absorvido a uma família (os Vieira dos Santos) que havia concedido a outro imigrante reinol, José Lopes Ferreira (1797-1837), a condição de se enraizar em Morretes por intermédio do matrimônio com uma de suas integrantes. A comparação entre os casos de Agostinho Lima e José Lopes é efetuada na seção seguinte deste artigo.

Ao tempo em que Agostinho Lima se fixou na sociedade de Morretes, nos primeiros anos do Segundo Reinado, perduravam formas de alianças familiares e

sociais peculiares ao período colonial. Dentre essas formas, cabe salientar o casamento de jovens reinóis com as filhas de imigrantes portugueses.²⁵

Ao se fixar em Morretes, em 1841, aos 25 anos de idade, Agostinho Lima estabeleceu uma aliança comercial com um indivíduo pertencente uma família chefiada por imigrante português. Lima associou-se a Manuel Francisco Correia Júnior (1809-1857), filho de um reinol que, nascido em 1776, migrou para a Vila de Paranaguá aos 19 de idade. Nesse município, onde faleceu em 1864, esse imigrante alcançou a condição de abastado proprietário de escravos e imóveis. Ele também se tornou um dos controladores locais do mercado de crédito.²⁶ A respeito da sociedade comercial estabelecida entre Agostinho Lima e Correia Júnior, o memorialista Antônio dos Santos apresentou a seguinte informação:

Em 9 ou 10 de Setembro deste anno [1841] veio o Agostinho Joze Per^a Lima com negocio de fazenda, interessado com o Co^{rel} M^{el} Fran^{co} Cor^{ra} J^{or}, e aqui nesta V^a dos Morretes estabeleceo a sua moradia. O papel da Socie^{de} tem da^{cta} de 10 de 9^{bro} e p^{ra} receita em 15 de 7^{bro}. O capital da Socie^de q^l aturou té 5 de 7^{bro} de 1843 foi da q^{ta} de 4:919\$377 r^s.²⁷

As informações supramencionadas contêm evidências de que Agostinho Lima e Correia Júnior atuavam no comércio varejista. Eles vendiam *fazendas*, isto é, tecidos. Nesse quadro, nota-se que a transferência de Agostinho Lima para a Vila de Morretes foi marcada por uma aliança econômica com um negociante cuja família buscava expandir seus negócios para além do município de Paranaguá. Dedicado ao beneficiamento da erva-mate em Morretes, Correia Júnior pertencia a uma parentela que participava da gestão do Partido Conservador no litoral do atual Estado do Paraná. Integrado a esse partido, ele foi eleito deputado à Assembleia Legislativa do Paraná, em 1854.²⁸ Ao tempo em que houve a aliança comercial entre Agostinho Lima e Correia Júnior, a família deste negociante ervateiro já pertencia à elite social daquela região.

As informações citadas também permitem salientar que Agostinho Lima não permaneceu por longo tempo na qualidade de sócio de Correia Júnior. Foi de apenas

²⁵ Ver BOXER, Charles. *A Idade de Ouro do Brasil*. Dores do crescimento de uma sociedade colonial. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1969.

²⁶ MUSEU DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. Inventário de Manuel Francisco Correia, cidade de Paranaguá, ano de 1866, p. 2.

²⁷ SANTOS, Antônio Vieira dos. *Breve resumo... Op. cit.*, p. 332.

²⁸ Respeitante à composição da elite política do litoral paranaense em meados dos anos 1850, ver ALVES, Alessandro Cavassin. *A Província do Paraná (1853-1889): a classe política, a parentela no Governo*. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2014.

dois anos a duração da aliança econômica entre esses comerciantes. De todo modo, tal sociedade foi decisiva para que Lima tivesse um enraizamento mais consistente na litoral sul paulista.

O estabelecimento dessa sociedade não representou o estágio inicial de um processo de ampliação de ligações do citado imigrante com personagens da elite econômica de áreas adjacentes a Morretes. Conforme demonstrado no decorrer deste artigo, foram ocasionais as tratativas comerciais mantidas por Lima para além do litoral do atual Paraná. Ao mesmo tempo, Lima não teve acesso aos esquemas matrimoniais controlados por compatriotas abastados que habitavam a mencionada região. Assim, o princípio da trajetória desse indivíduo foi caracterizado por limitações quanto à longevidade de seus laços econômicos. Ele também foi marcado por um vagaroso processo de construção de vínculos familiares com negociantes.

Treinado nas lides do comércio nas cidades de Lisboa e Rio de Janeiro, Agostinho Lima fixou-se em uma pequena sociedade litorânea (Morretes) para realizar a venda de tecidos em companhia de um membro da elite local. Em 1836, cinco anos antes de Agostinho Lima fixar-se em Morretes, tal localidade era uma freguesia da Vila de Antonina e possuía 2.419 habitantes. Desse total, 1.853 eram livres e 566 eram escravos.²⁹ Em 1854, época em que Agostinho Lima continuava a residir em Morretes, o número de habitantes dessa vila atingira a marca de 3.709 indivíduos, dentre os quais 2.954 eram livres e 755 eram cativos.³⁰

Nesse contexto de gradual crescimento da população morretense, ocorreu, por parte de Agostinho Lima, a adoção uma estratégia de inserção social que contribuiu para concretizar os seus vínculos com membros do núcleo de comerciantes dessa vila. Tal estratégia era o casamento com a integrante de família de origem portuguesa. O estudo sobre as etapas da realização desse matrimônio é crucial para identificar os elementos mais convencionais dos processos de enraizamento social de reinóis pertencentes a distintas gerações, no âmbito do extremo sul do litoral paulista das primeiras décadas do século XIX. Compete, inicialmente, reconhecer o modo de funcionamento do mercado de casamentos no qual Lima se envolveu.

²⁹ ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Lista Nominativa de Habitantes da Freguesia de Morretes, ano de 1836.

³⁰ VASCONCELOS, Zacarias de Góis e. *Relatório do presidente da província do Paraná na abertura da Assembleia Legislativa Provincial em 15 de julho de 1854*. Curitiba, Typographia de Cândido Martins Lopes, 1854, Anexo n. 14.

Arranjos matrimoniais e hierarquia social: Agostinho Lima no mercado matrimonial do extremo sul do litoral paulista

O objetivo desta seção é investigar as condições de absorção de imigrantes portugueses pelos esquemas matrimoniais que vigoraram na região correspondente ao litoral do atual Paraná, na primeira metade do século XIX. De um lado, tal abordagem permite salientar que os reinóis se diferenciavam entre si em virtude da maior ou menor capacidade de estabelecerem laços familiares com membros de elites locais. Ou seja, no período em tela as oportunidades sociais obtidas por jovens provenientes de Portugal não eram análogas. Assim, os arranjos matrimoniais surgem como um indicador das distâncias socioeconômicas que existiram entre os portugueses que se fixaram em tal área.

De outro lado, compete destacar que era recorrente a prática de imigrantes estabelecerem relações familiares com compatriotas radicados na mencionada região. O desenvolvimento desta etapa da análise favorece um entendimento a respeito das semelhanças e diferenças sobre o comportamento de reinóis em um mercado de casamentos. Para a execução desta abordagem, é preciso reconhecer as distinções quanto aos arranjos matrimoniais de três parentelas de origem portuguesa: Correia, Pereira e Vieira dos Santos. Essas parentelas eram compostas por comerciantes que emigraram de Portugal e se radicaram no litoral do atual Paraná nos anos 1790.

Houve membros dessas famílias que se enquadravam no perfil predominante dos imigrantes portugueses que se estabeleceram no Brasil, em fins do século XVIII. Dentre os elementos desse perfil, cabe destacar a condição de jovem solteiro. Outro elemento era a inclinação para se fixar em áreas urbanas e exercer ocupações ligadas ao comércio.³¹ Todavia, as diferenças econômicas entre os membros dessas três parentelas se acentuaram ao longo da primeira metade do século XIX. Ao tempo em que Agostinho Lima se fixou na Vila de Morretes, as distâncias socioeconômicas entre os imigrantes portugueses já estavam consolidadas em tal região.³²

Nesse contexto, os integrantes das famílias Correia e Pereira eram socialmente próximos. Eles adotavam um comportamento análogo no mercado matrimonial da citada região. Esse comportamento consistia no estabelecimento de relações matrimoniais com indivíduos dotados de equivalente poder econômico. Tal

³¹ Ver ROWLAND, Robert. Portugueses no Brasil Independente: processos e representações. *Revista Oceanos*, n. 44, p. 68-84, 2000.

³² LEANDRO, José Augusto. *Gentes do grande mar redondo... Op. cit.*

comportamento possibilitava o estreitamento de laços sociais entre parentelas de origem portuguesa. Tratava-se, assim, de uma prática que promovia a consolidação de vínculos entre integrantes de elites locais. Nas primeiras décadas do século XIX, ocorreram casamentos que uniram componentes de ambas as parentelas.

O patriarca da família Correia era o citado Manuel Francisco Correia, oriundo do Bispado do Porto, no Noroeste de Portugal. O patriarca da família Pereira era Manuel Antônio Pereira (1782-1857). Ele era proveniente do Arcebispado de Braga, situado no Norte do Reino.³³ Nos anos 1820, três décadas após terem saído do país natal, Manuel Correia e Manuel Pereira já haviam alcançado uma posição de relevo na vida econômica de Paranaguá. Um dos fatores da prosperidade de ambos os imigrantes decorria do envolvimento no comércio marítimo e na agricultura. Foi tal envolvimento que lhes possibilitou formar expressivos plantéis de escravos.

Em 1825, por exemplo, Manuel Pereira possuía uma escravaria composta 32 cativos. Manuel Correia, por seu turno, era proprietário de 20 escravos.³⁴ Em tal contexto, a maior parte das escravarias da região correspondente ao atual Estado do Paraná continha menos de 5 cativos.³⁵

No decênio seguinte, houve o estabelecimento de relações familiares entre esses reinóis.³⁶ Tais relações foram concretizadas por meio de matrimônios de filhos desses negociantes. Cumpre mencionar que, em 1830, aos quinze anos de idade, Francisca Antônia Pereira, filha de Manuel Pereira, casou-se com o citado Manuel Francisco Correia Júnior. Em 1837, outro casamento tornou mais sólido os vínculos entre os compatriotas Manuel Correia e Manuel Pereira. Em tal ano, um filho homônimo de Pereira casou-se com Lourença Laurinda, filha de Manuel Correia.³⁷

³³ ARQUIVO DA CÚRIA DIOCESANA DE SÃO PAULO. Processos de dispensas matrimoniais da Vila de Paranaguá, ano de 1799.

³⁴ ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Lista Nominativa de Habitantes da Vila de Paranaguá, ano de 1825.

³⁵ Acerca dos padrões de posse de escravos em áreas do litoral e do planalto do atual Estado do Paraná, ver GUTIÉRREZ, Horácio. *Senhores e escravos no Paraná, 1800-1830*. Dissertação (Mestrado em História Econômica) – Universidade de São Paulo. São Paulo, 1989; KLEIN, Herbert; LUNA, Francisco Vidal. *Evolução da economia e sociedade escravista de São Paulo, 1750-1850*. São Paulo: Edusp, 2006.

³⁶ De sua parte, o sogro de Agostinho Lima era um pequeno proprietário de escravos. Em 1836, a escravaria de Antônio dos Santos comportava nove cativos. ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Lista Nominativa de Habitantes da Freguesia de Morretes, ano de 1836. Em suma, cabe salientar que o português com o qual Lima manteve relações familiares não era um despossuído. No entanto, ele estava situado em uma posição menos proeminente no conjunto dos comerciantes e proprietários de escravos do litoral do extremo sul da Província São Paulo.

³⁷ Acerca das alianças familiares entre tais parentelas, ver NEGRÃO, Francisco. *Genealogia Paranaense*. Vol. 3. Curitiba: Imprensa Oficial do Estado, 2004.

Cumprasse assinalar o duplo significado do matrimônio entre filhos de Manuel Correia e Manuel Pereira. Por um lado, esses casamentos representaram o fortalecimento dos vínculos entre abastados membros do grupo mercantil então existente no litoral do atual Paraná. Por outro lado, essas uniões favoreceram as conexões entre a elite de reinóis radicada em tal região.³⁸ Tais famílias não foram marcadas somente pela absorção, por meio do casamento, de descendentes de imigrantes portugueses distinguidos pelo poder econômico.³⁹

Nesse âmbito, convém salientar que, em 1831, aos catorze anos de idade, Leocádia Pereira casou-se com Saturnino Chopitea.⁴⁰ Ela era filha do citado imigrante Manuel Antônio Pereira. Chopitea, por sua vez, era um comerciante chileno que possuía conexões com membros de elites políticas. Para corroborar tal afirmação, cabe mencionar que, em 1833, ele foi investido pelo Governo da República do Chile no posto de Cônsul na cidade do Rio de Janeiro.⁴¹ Chopitea permaneceu nessa função até o ano 1846, quando faleceu.⁴² Em 1836, ele obtivera outro cargo

³⁸ Os membros da família Pereira, para além das conexões estabelecidas com a família Correia, também mantiveram vínculos com outra parentela de origem portuguesa, os Alves. Tal parentela, na primeira metade do século XIX, estava radicada no município de Antonina, uma localidade adjacente à Morretes. O patriarca dos Alves era o português Manuel José Alves, que possuía um estaleiro e atingiu a condição de Capitão-Mor de Antonina. Ou seja, ele era a principal autoridade administrativa dessa localidade. A esse respeito, ver LEÃO, Ermelino de. *Antonina. Fatos e homens*. Curitiba: s/e, 1999. Cabe destacar que Antônio José Pereira, irmão de Manuel Pereira, casou-se com Ana Maria Alves, filha do citado armador. Acerca dos casamentos de membros da família Pereira em tal contexto, ver NEGRÃO, Francisco. *Genealogia Paranaense... Op. cit.* Nota-se, portanto, que havia um padrão nas práticas matrimoniais dos membros da família Pereira. Um elemento desse padrão era o vínculo com famílias compostas por indivíduos que exerciam posição de relevo na vida administrativa de municípios. Outro elemento era a analogia quanto às atividades econômicas que desenvolveram. Nesse âmbito, cumpre mencionar que os Alves, Correia e Pereira se voltaram a atividades econômicas relacionadas à vida marítima.

³⁹ Havia diferenças entre os membros da elite de negociantes portugueses quanto ao pendor para estabelecer ligações familiares com compatriotas. Os integrantes da família Pereira, em relação aos membros da família Correia, eram mais inclinados a tal absorção. A esse respeito, cabe destacar o caso da citada Leocádia Pereira. Ele teve três casamentos. O primeiro, com o chileno Saturnino Chopitea. O segundo, com o armador José Augusto Cisneiros, natural de Lisboa. O terceiro casamento foi contraído com outro português, José Pedro de Moura Lima. Ele era oriundo da cidade de Cascais. A esse respeito, ver NEGRÃO, Francisco. *Genealogia Paranaense... Op. cit.* Cumpre destacar que há indícios do pertencimento de José Lima à elite do litoral da Província do Paraná. Em 1875, por exemplo, ele foi um dos participantes da Exposição Provincial. Em tal contexto, os expositores eram originários das elites sociais. Tratava-se, pois, de um evento direcionado a divulgar as riquezas naturais e a produção agrícola da província. Nessa ocasião, os municípios do litoral paranaense foram representados por indivíduos como Manuel Antônio Guimarães, negociante, e Agostinho Ermelino de Leão, bacharel. GOVERNO DO PARANÁ. *Catálogo dos diversos produtos da Exposição Provincial do Paraná*. Rio de Janeiro: Tipografia Carioca, 1875, p. 28-29. Em suma, na segunda metade do século XIX os membros da família Pereira ainda permaneceram conectados, por intermédio do casamento, a indivíduos pertencentes a elites locais.

⁴⁰ Ver COSTA, Samuel Guimarães da. *O último Capitão-Mor... Op. cit.*, p. 186.

⁴¹ LISBOA, Bento da Silva. *Relatório do Ministro e Secretário de Negócios Estrangeiros*. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1833, p. 17.

⁴² FERNÁNDEZ, Juan José. *La Republica de Chile y el Imperio del Brasil*. Historia de sus relaciones diplomáticas. Santiago: Editorial Andrés Bello, 1959, p. 35.

diplomático, a saber, Cônsul da República Oriental do Uruguai no município de Paranaguá.⁴³

Assim, o casamento contraído por uma filha de Manuel Pereira permitiu que em sua parentela houvesse a absorção de um adventício que se dedicava ao comércio e cultivava as relações políticas necessárias para a conquista de cargos públicos. Tais informações evidenciam que apenas uma parcela dos imigrantes estabelecidos no extremo sul do litoral paulista, no início do século XIX, tinha acesso aos esquemas matrimoniais controlados por negociantes que possuíam perfil social análogo ao de Manuel Correia e Manuel Pereira.

Nessa época, imigrantes como Agostinho Lima enraizaram-se em tal região por meio da aproximação com famílias de origem portuguesa marcadas por uma condição social menos proeminente. Cumpre, por consequência, salientar os aspectos das práticas familiares e econômicas dos Vieira dos Santos, a parentela que conferiu as oportunidades mais decisivas para Agostinho Lima se integrar à Vila de Morretes. Tal parentela se distinguiu por três características.

Uma característica era a acomodação em posição menos preponderante na vida comercial no litoral do atual Paraná. Os membros dessa família eram indivíduos que, na primeira metade do século XIX, exerceram ocupações como a de comerciante varejista e negociante de erva-mate.⁴⁴

A segunda característica era a dependência pela concessão de empréstimos de seus compatriotas. Nesse particular, cumpre salientar que o sogro e os cunhados de Agostinho Lima atravessaram a primeira metade do século XIX na qualidade de devedores de negociantes portugueses. Dentre tais negociantes, estavam os citados Manuel Antônio Pereira e Manuel Francisco Correia.⁴⁵

⁴³ SANTOS, Antônio Vieira dos. *Memória Histórica da cidade de Paranaguá e seu Município*. V. 1. Curitiba: Museu Paranaense, 1951 [1850], p. 271.

⁴⁴ Antônio dos Santos e seus filhos Antônio Júnior e José Vieira dos Santos atuaram como produtores de erva-mate até os anos 1850. Contudo, eles não pertenceram à elite dos negociantes ervateiros da futura Província do Paraná. No fim dos anos 1840, as dívidas que possuíam com negociantes como Manuel Francisco Correia eram obstáculos à expansão dos seus negócios. Nas tratativas para a renegociação dessas dívidas, os filhos de Antônio dos Santos consideraram a possibilidade de destinar uma parte da produção da erva-mate para o negociante Correia. Este imigrante, por sua vez, cogitou se apropriar do engenho de mate dos Vieira dos Santos como forma de quitar os débitos. Acerca das relações entre os Vieira dos Santos e seus credores, ver SANTOS, Antônio Vieira dos. *Memórias dos Sucessos...* Op. cit. A respeito do desenvolvimento da produção ervateira no primeiro planalto e no litoral do atual Paraná, ver LINHARES, Temístocles. *História econômica do Mate*. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1969; e PEREIRA, Magnus Roberto de Mello. *Semeando iras rumo ao progresso*. Ordenamento jurídico e econômico da sociedade paranaense (1829-1889). Curitiba: Ed. da UFPR, 1996.

⁴⁵ A esse respeito, ver SANTOS, Antônio Vieira dos. *Memórias dos Sucessos...* Op. cit.

Portanto, um dos fatores da diferenciação interna entre os membros da comunidade étnica portuguesa do litoral do atual Paraná era a maior ou menor capacidade de formar um séquito de devedores. Em tal região, na mencionada época, também funcionavam as cadeias de adiantamento de empréstimos e endividamento que foram características à economia brasileira durante as primeiras décadas do século XIX.⁴⁶

A família em que Agostinho Lima se inseriu fazia parte do rol dos devedores de imigrantes portugueses. As atividades econômicas que os Vieira dos Santos desenvolviam eram alimentadas pela permanente obtenção e renegociação de empréstimos com negociantes reinóis.⁴⁷ Lima também fez parte daquele rol. Ou seja, a sua inserção na vida social de Morretes não foi marcada apenas pela atuação no comércio varejista. Ela também foi caracterizada pelo envolvimento em redes de dependência econômica responsáveis por consolidar as distâncias sociais entre os imigrantes que habitavam tal localidade.⁴⁸

A terceira característica da família Vieira dos Santos consistia na inclinação para absorver jovens imigrantes por meio do casamento. Em tal parentela, houve o ingresso de reinóis que não possuíam poder econômico ou conexões com setores de elites locais. Nesse particular, atente-se ao caso do citado de José Lopes Ferreira. Ao tempo de seu casamento com Ana Joaquina, ele tentava se consolidar como comerciante varejista.

Esse imigrante malograra no propósito de se tornar um traficante de escravos. Mais precisamente, José Ferreira pertenceu ao grupo de traficantes que não dispunha do capital necessário para empreender contínuas viagens à África. Em decorrência das limitações econômicas, os membros desse grupo tiveram uma participação pouco duradoura no comércio de cativos.⁴⁹

Nesse âmbito, convém destacar que Ferreira traficava escravos de Luanda, em Angola, entre os anos de 1818 e 1824. Porém, a falta de recursos para manter sua

⁴⁶ Ver FLORENTINO, Manolo; FRAGOSO, João. *O arcaísmo como projeto*. Mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil no Rio de Janeiro, c.1790-1830. 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

⁴⁷ Ver SANTOS, Antônio Vieira dos. *Memória dos Sucessos...* *Op. cit.*

⁴⁸ Em 1864, ano de seu falecimento, Agostinho Lima possuía dívidas. Em seu inventário, dois escravos foram destinados à venda como forma de quitar os débitos. O genro de Lima, o citado Francisco Espíndola, requereu ao Juiz de Direito de Morretes a adjudicação desses cativos em troca do pagamento aos credores. Esse requerimento foi deferido. *Dezenove de Dezembro*, Curitiba, n. 524, 26 set. 1864, p. 2. As edições do jornal *Dezenove de Dezembro* utilizadas neste artigo estão disponíveis para consulta no sítio eletrônico da Hemeroteca Digital Brasileira: <memoria.bn.br>

⁴⁹ Referente a essa categoria de traficantes de escravos, ver FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras*. Uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX). São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

embarcação apta a realizar viagens à costa africana impediu que ele continuasse a importar escravos. Os prejuízos financeiros experimentados no comércio de cativos também ocasionaram a sua mudança de ocupação. Por consequência, a decisão de se tornar negociante de tecidos no extremo sul do litoral paulista consistiu em uma estratégia para a retomada de suas atividades econômicas.⁵⁰

Em última análise, o casamento entre Ana Joaquina e Agostinho Lima significou a reiteração de uma prática peculiar à família Vieira dos Santos. Tal prática era a incorporação, a essa parentela, de reinóis que estavam a vivenciar adversidades econômicas. A modesta condição social de José Ferreira e Agostinho Lima não se apresentou como um obstáculo para que ambos contraissem matrimônio com Ana Joaquina.

Etapas precedentes ao matrimônio de um imigrante português na Vila de Morretes

Na presente seção, compete analisar o processo de absorção de Agostinho Lima à família Vieira dos Santos. Tal análise propicia uma compreensão sobre o funcionamento de um mercado matrimonial composto por famílias de origem portuguesa que se dedicavam ao pequeno comércio. Nesse âmbito, trata-se de reconhecer as formas de aproximação entre compatriotas que não pertenceram ao grupo dos abastados reinóis do extremo sul do litoral paulista.

O casamento de Agostinho Lima ocorreu no ano de 1843. No curso desta seção, cumpre demonstrar que, de modo análogo ao caso de seu sogro Antônio dos Santos, a conquista da condição de comerciante autônomo e a faculdade de contrair núpcias com uma integrante de família de origem portuguesa foram os principais elementos do processo de mobilidade social de Agostinho Lima na vila receptora. Contidas nas *Memórias dos Sucessos*, as informações acerca das conversações que propiciaram o casamento de Ana Joaquina de Oliveira França⁵¹ com Agostinho Lima permitem destacar o envolvimento do imigrante Antônio dos Santos no processo de absorção de um compatriota pela família Vieira dos Santos. Tais informações também possibilitam reconhecer o perfil social dos participantes das tratativas que resultaram nesse matrimônio.

⁵⁰ SANTOS, Antônio Vieira dos. *Memória dos Sucessos...* Op. cit., p. 414.

⁵¹ Ana Joaquina foi batizada com sobrenomes oriundos da família de sua mãe, Maria Ferreira de Oliveira.

Nascida em 1811, Ana Joaquina de Oliveira França fora casada, entre os anos de 1831 e 1837, com o citado português José Lopes Ferreira. Esse indivíduo, ao se estabelecer na então freguesia de Morretes, foi comerciante varejista, bem como atuou como tropeiro em companhia de seu cunhado José Vieira dos Santos (1813-1850).⁵² Conforme demonstrado no decorrer deste artigo, a diversificação de atividades econômicas foi um aspecto intrínseco aos percursos de portugueses que, nas primeiras décadas do século XIX, migraram para Morretes com a finalidade de se reabilitarem na vida comercial.

Após seis anos no estado de viúva, Ana Joaquina manifestou a disposição de contrair segundas núpcias. A aproximação entre Agostinho Lima e a filha de Antônio dos Santos foi favorecida pelo fato de que ele era um inquilino da família de sua futura consorte. O comércio varejista daquele imigrante funcionava em um imóvel que pertencia à Ana Joaquina. Conforme o memorialista, “Parece que no mez de Janeiro ou Fev^{ro} [de 1843] se mudou o Agostinho J^e Per^a Lima p^a a loge das cazas da m^a filha Anna. Em 12 ou 13 de Abril foi o Agostinho ter a festa da Pascoa em Paran^a e levou em sua comp^a meu netto”.⁵³

Ao se tornar inquilino de uma filha de Antônio dos Santos, Agostinho Lima manteve interações com distintos membros dessa família. A informação de que Lima fizera um passeio com um dos netos de Antônio dos Santos evidencia que os integrantes dessa parentela concederam a esse reinol a faculdade manter com eles uma convivência que ultrapassava os limites da relação entre o inquilino e o senhorio.

Por outra parte, as informações a seguir reproduzidas demonstram que Agostinho Lima tivera em um indivíduo de fora da família Vieira dos Santos um dos seus principais aliados na tarefa de articular seu casamento com Ana Joaquina. Em grande medida, tal situação era decorrente do fato de que os futuros cunhados daquele imigrante não apoiavam o seu casamento com Ana Joaquina:

Em 21 [de junho de 1843] Quarta fr^a ou 22 Quinta parece que o Agostinho falou nestes dias com o Manoel dos Santos Cordeiro p^a comunicar a m^a filha Anna que pretendia cazar com ella. Em 23 Sesta fr^a de noite me participou m^a filha Maria q’ o Agostinho tinha mandado falar a sua Irmã p^a se cazar com ella, e q’ hoje a noite ella havia vir falar comigo sobre este m^{mo} objeto.⁵⁴

⁵² SANTOS, Antônio Vieira dos. *Memoria dos Sucessos... Op. cit.*, p. 434.

⁵³ *Ibid.*, p. 333.

⁵⁴ *Ibidem.*

Em junho de 1843, Agostinho Lima começou a concretizar o seu intento de casar-se com Ana Joaquina. Entre o princípio dessa articulação e a celebração do matrimônio, transcorreu apenas um mês. A menção a Manuel dos Santos Cordeiro no excerto supracitado permite reconhecer uma estratégia aplicada por Lima na tentativa de se aproximar dos Vieira dos Santos. Cordeiro era cunhado de Antônio Vieira dos Santos Júnior.⁵⁵ Ou seja, para viabilizar o casamento Lima contactou um indivíduo cuja parentela possuía ligações familiares com os Vieira dos Santos.

O vínculo entre os Cordeiro e os Vieira dos Santos foi constituído em 1833, ano do casamento entre Antônio Vieira dos Santos Júnior e Maria Gonçalves Cordeiro.⁵⁶ Ao mesmo tempo, as informações apresentadas por Antônio dos Santos evidenciam que ele, o memorialista, consultou Ana Joaquina para certificar-se de que ela possuía a disposição de contrair núpcias. Transcrita a seguir, tal informação evidencia um caso de consideração da vontade da futura esposa no contexto das tratativas para a realização de um matrimônio:

Em 24 [de junho de 1843] Sabado de noite veio aqui o Agostinho p^{la} pr^a ves vezitar-me, e esteve conversando comigo m^{to} tempo, mas em nada me falou.

Em 25 Dom^o de noite perguntei a m^a f^a Anna p^a saber della, se queria, ou não cazar com ele = dice me que sim. Depois veio aqui o Agostinho, e pozitivam^{te} faloume pedindome p^a cazar com ella = respondi q' pr^o queria expor-lhe a sua pretensão e o q' decidise lhe participaria o seu resultado.⁵⁷

De acordo com Antônio dos Santos, a oposição manifestada pelos irmãos de Ana Joaquina em relação a tal casamento não foi suficiente para dissuadi-la de contrair núpcias. Assim, as informações desabonadoras sobre o seu futuro marido não lhe impediram de realizar tal objetivo. Antônio dos Santos, em sua notícia biográfica sobre Agostinho Lima, reuniu informações que denotam a autonomia de Ana Joaquina, então com a idade de 32 anos, para decidir sobre o seu estado conjugal:

⁵⁵ *Ibid.*, p. 91.

⁵⁶ Os Cordeiro não faziam parte do grupo de famílias cujos membros emigraram de Portugal em fins do século XVIII. Eles estavam enraizados há mais tempo no litoral sul da província de São Paulo. Cumpre salientar que o casamento entre Antônio Júnior e Maria Gonçalves Cordeiro é uma evidência de que os Vieira dos Santos, na primeira metade do século XIX, estavam envolvidos em um mercado matrimonial que contava com a participação de indivíduos detentores de posições menos proeminentes na vida social da região. Para corroborar tal afirmação, cabe mencionar que o pai de Maria Cordeiro, Polidoro José dos Santos, possuía a patente de Alferes, uma posição subalterna na hierarquia militar. *Revista Genealógica Latina*, v. 8-11, 1956, p. 190.

⁵⁷ SANTOS, Antônio Vieira dos. *Memoria dos Sucessos... Op. cit.*, p. 333.

Junho de 1843

Em 26 Segunda de manhã meu f^o Antonio me deu noticias dezagradaveis a resp^{to} do Agostinho ser jogador e por isso falei a este respeito com meus filhos Joze e Maria para ver se a desvaneciam; mas sempre firme em querer cazar.

Julho de 1843

Em 3 Segunda fr^a de noite veio o Agust^o em m^a caza saber a decizão da respostas que m^a filha tinha dado = decidindo que sim = mas q' se effectua-se isto depois da festa de Agosto.

Em 4 Terça fr^a eu deliberei com m^{as} filhas q' se effectua-se o cazamento no dia 30 deste mês p^r ser dia de S. Anna.

Em 5 Quarta de noite veio aqui o Agostinho e lhe fis participante q' no dia 30 se deveria effectuar o cazm^{to} e indagando delle suas filiaçõens.

Em 7 Sesta fr^a dei neste dia hum balanço geral nos dr^{os} e alfaias de m^a filha Anna e formalizar o Inventario delas.⁵⁸

As informações supracitadas evidenciam que, ao se casar, Ana Joaquina levou consigo uma quantia em dinheiro. Agostinho Lima contraiu núpcias com a integrante de uma família que possuía algum recurso financeiro. Há indícios, portanto, de que em tal região a prática da concessão do dote não desaparecera. A historiografia tem salientado que, na Província de São Paulo, no curso do século XIX, essa prática experimentou um declínio. De outra parte, o excerto acima reproduzido consiste em uma evidência de que em famílias da elite social morretense, nos anos 1840, ainda vigorava um costume oriundo da época colonial. Ao mesmo tempo, as informações apresentadas por Antônio dos Santos permitem ressaltar que em tal localidade já se notava uma maior autonomia dos futuros cônjuges para articularem o seu próprio casamento. Tal autonomia não era incomum a outras regiões da mencionada província.⁵⁹

A preparação do casamento entre Agostinho Lima e Ana Joaquina ocorreu em julho de 1843. Celebrado no dia 29 desse mês, esse matrimônio foi marcado pela presença de testemunhas que pertenciam à elite social de Morretes. Nesse particular, trata-se de mencionar que a testemunha convidada por Agostinho Lima era o negociante ervateiro Hipólito José Alves, filho do citado português Manuel José Alves. O excerto reproduzido na sequência concentra informações acerca do perfil social das testemunhas do casamento entre Ana Joaquina e Agostinho Lima. Essas testemunhas, no referido ano, já haviam alcançado destacadas posições na Guarda

⁵⁸ *Ibid.*, p. 334.

⁵⁹ Ver NAZZARI, Muriel. *O desaparecimento do dote: mulheres, família e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600-1900*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

Nacional. Até aquele momento, elas possuíam patentes como a de Sargento-Mor e Capitão.

O excerto transcrito a seguir também é composto por informações acerca das etapas que antecederam a celebração de um matrimônio no âmbito de uma família de comerciantes de Morretes, na primeira metade do século XIX. A passagem abaixo reproduzida permite uma compreensão sobre o ritmo da efetivação de um casamento no interior de uma parentela de origem portuguesa:

Julho de 1843

De noite veio o Agostinho, e concordei com elle de hir m^{mo} a Paran^a buscar a licença p^a o Cazamento.

Em 21 Sesta veio de noite o Agostinho p^a saber decizivamente, o dia em que devia hir a Paran^a arranjar os papeis do cazam^{to} e trazer a Prova^m da licença decidindo-se que fosse no dia 26.

Em 23 Dom^o de noite veio aqui o Agosto e novam^e se deçidio que devera hir a Paranagua no dia 25; visto que m^a filha queria receber-se em Matrimonio no dia 30.

Em 24 Segunda fir^a de noite veio aqui o Agostinho e levou as instruções, e cartas de recomendação p^a obter o q' pretendia.

Em 29 Sabado. Depois das Ave M^{as} celebrouse em m^a caza o Acto do Matrimonio recebendo a face do Altar Agost^o J^e Per^a Lima com m^a f^a Anna p^{lo} Vig^{ro} P^e Ant^o Roiz de Carv^o; e foi testemunha p^{la} p^{te} do noivo o Cap^m Hypolito J^e Alves, e della o Cap^m Ant^o J^e de Ar^o e assistentes o Sarg^{to} Mor Fran^{co} Ant^o Per^a – Joaq^m de Sz^a Ferr^a – Fran^{co} da S^a Neves. Em 30 Domingo: ao meio dia houve em m^a caza hua janta familiar da boda, aqui assistirão os noivos, meus filhos e filhas; e os convidados Joaq^m de Sz^a Ferr^a – Francisco da S^a Neves – Antonio da Costa Cortes e filho deste – Manoel dos S^{tos} Cordr^o – e Joaquim Antonio Brenhas.⁶⁰

Tais informações evidenciam que, ao tempo de seu casamento, Lima já mantinha relações com famílias de origem portuguesa que estavam integradas à elite morretense. Mais precisamente, ele não conheceu obstáculos para se socializar com membros de parentelas de origem portuguesa que possuíam expressivo poder econômico naquele contexto social. Entretanto, essa socialização não significa que ele pertencia ao grupo de negociantes do litoral do atual Paraná. Ela denota, em verdade, a convivência entre compatriotas em uma perspectiva hierarquizada. Tratava-se, assim, de uma interação entre desiguais.

Nesse contexto, Lima não integrava o rol dos negociantes de origem portuguesa que mantinham extensas conexões econômicas. Nos anos 1850, a cidade de Curitiba, situada no primeiro planalto do atual Paraná, permanecia como a área

⁶⁰ SANTOS, Antônio Vieira dos. *Memoria dos Sucessos... Op. cit.*, p. 335-336.

mais distante em que ele mantinha tratativas comerciais. Tal município dista cerca de setenta quilômetros de Morretes. Ao mesmo tempo, o ingresso na família Vieira dos Santos não foi sucedido por uma ascensão de Lima na vida econômica da citada região. Ele efetuou algumas iniciativas para diversificar seus negócios. Conforme salientado na última seção deste artigo, essas iniciativas não promoveram uma mudança na situação financeira desse reinol.

A análise das informações subsequentes a tal casamento permite salientar que Agostinho Lima, uma vez radicado em Morretes, tivera a sua trajetória marcada por deslocamentos regulares a municípios próximos a essa vila. No contexto dos anos 1840, Lima era um comerciante varejista marcado por restrita mobilidade espacial. No fim dessa década, ele possuía uma condição social análoga àquela que o seu sogro conquistara no início do século XIX. Cabe salientar, por conseguinte, as implicações das estratégias sociais desenvolvidas por dois portugueses que almejaram uma situação econômica mais estável por meio da migração para o Sul do Brasil.

Rotina e posição social de Agostinho Lima nas décadas de 1840-1850

O propósito dessa seção é analisar as práticas sociais peculiares ao início do percurso de Agostinho Lima no litoral do atual Paraná. A realização dessa abordagem permite o conhecimento sobre os espaços nos quais ele conseguiu se integrar. O desenvolvimento de tal estudo possibilita reconhecer a integração desse indivíduo em diferentes esferas da vida social, a exemplo dos espaços devocionais. Trata-se, assim, de evidenciar o grau de consistência da inserção de Lima na sociedade receptora um decênio após ter emigrado de Portugal.

Entre os anos de 1843, época de seu casamento, e 1851, momento da produção dos textos memorialísticos de Antônio dos Santos, Agostinho Lima transitara com frequência pelas vilas adstritas a Morretes. Nesse período, a participação em celebrações religiosas fora uma característica da presença de Agostinho Lima na vida social de municípios situados em tal região.

Por meio da leitura do excerto transcrito a seguir, nota-se que um dos elementos mais recorrentes da trajetória de Agostinho Lima no litoral do atual Paraná era a participação em eventos devocionais, como a festa anual de Nossa Senhora do Rocio, ocorrida em Paranaguá. A esse respeito, Antônio dos Santos destacou:

Novembro 1843

Em 6 Segunda de tarde foi m^a filha Anna em comp^a de seu marido Agostinho a Paran^a assistir a festa de N. Snr^a do Rocio onde estiverão té ao dia 16 q' chegarão de noite.

Agosto de 1844

Em 12 Segunda foi meu genro Agost^o com m^{as} filhas a V^a Antonina a festa de N. Snr^a do Pilar e voltarão no dia 17.

Novembro de 1844

Em 2 Sabado foi meu genro Agostinho com m^a f^a a Cidade de Paran^a a festa de N. Snr^a do Rocio.⁶¹

Cumpre salientar que o sogro de Agostinho Lima também era um participante de celebrações religiosas ocorridas em Paranaguá. Nos relatos memorialísticos escritos por Antônio dos Santos, verifica-se que ao menos desde os anos 1820 ele tinha o hábito de se deslocar essa vila com a finalidade de assistir a missas realizadas na Capela de Nossa Senhora do Rocio.⁶² A presença de Agostinho Lima em manifestações religiosas em tal município denota a reiteração de práticas sociais por imigrantes portugueses pertencentes a diferentes gerações. Dessa forma, um dos aspectos do percurso de Lima no litoral do atual Paraná consistiu em adotar um comportamento que guardava semelhanças com o comportamento de membros da família de sua esposa.

Cabe salientar que, ao longo do século XIX, a devoção a Nossa Senhora do Rocio era cultivada por membros de distintas camadas sociais do litoral paranaense.⁶³ Os comerciantes faziam parte do grupo de organizadores da festa anual em louvor àquela personagem da Igreja Católica.⁶⁴ O envolvimento de Agostinho Lima nesse evento religioso evidencia que as atividades sociais desse imigrante revestiam-se de um aspecto convencional. Mais precisamente, essas atividades eram realizadas de forma recorrente por membros do grupo social ao qual ele pertenceu.

Ao mesmo tempo, cabe destacar que o nascimento da primeira filha concebida por Agostinho Lima e Ana Joaquina foi uma oportunidade para ele estabelecer relações de compadrio em um município adjacente, Paranaguá. Tal nascimento ocorreu no ano de 1845. Agostinho Lima selecionou nessa cidade os padrinhos para a sua filha Maria Leocádia. De fato, tal localidade era uma área em que Agostinho Lima

⁶¹ SANTOS, Antônio Vieira dos. *Memoria dos Sucessos...* Op. cit., p. 338.

⁶² SANTOS, Antônio Vieira dos. *Breve rezumo...* Op. cit., p. 39.

⁶³ Acerca das origens do culto a Nossa Senhora do Rocio, ver VAN ERVEN, Herbert Munhoz. *Rossio. A realidade e a fantasia em torno de uma imagem miraculosa*. Curitiba: Edição do Autor, 1940.

⁶⁴ CORRÊA, Amélia Siegel. *Alfredo Andersen. Retratos e paisagens de um norueguês caboclo*. São Paulo: Alameda, 2015, p. 162-180.

circulava com assiduidade. Uma finalidade das suas idas a Paranaguá era comprar tecidos para revendê-los em Morretes.⁶⁵ Dessa maneira, ele não mudou de ocupação econômica após a dissolução da sociedade com Correia Júnior.

Em boa medida, a conquista de padrinhos em Paranaguá decorreu da rotineira atuação comercial que ele desenvolvia nessa cidade. Acerca do batizado da primeira filha de seu genro português e dos deslocamentos por este realizados entre Morretes e o município Curitiba, convém destacar as seguintes informações apresentadas por Antônio dos Santos. Elas demonstram que, a exemplo de Lima, os Vieira dos Santos também possuíam conexões sociais no planalto:

Agosto de 1845

Em 5 Terça fr^a foi meu genro Agostinho com m^{as} filhas p^a a Cidade de Paran^a e lá ser baptizada a menina nascida.

Em 10 Dom^o foi a m^{ma} baptizada na Igr^a Matriz de Paran^a com o nome de Maria Leocadia.

Dezembro de 1845

Em 12 ou 13 foi meu genro Agost^o assistir [em Curitiba] ao cazam^{to} de meu f^o Joze [com Emília Sofia Morocine Borba] e de lá voltou em 17.⁶⁶

Em última instância, o estabelecimento de relações de compadrio foi uma forma de Agostinho Lima estreitar seus laços sociais com integrantes da elite de Morretes. Ele não possuía acesso ao mercado matrimonial composto por membros dessa elite. Ao mesmo tempo, foi efêmera a sociedade comercial que manteve com um comerciante da região. Em síntese, foi lenta a conquista da legitimidade para manter uma ligação com abastados habitantes da localidade.

Ao mesmo tempo, trata-se de salientar que Maria Leocádia casou-se em 1859, aos catorze anos de idade, na cidade de Morretes. O seu esposo era Francisco César Espíndola, filho de Vicente César Espíndola e Luiza Geraldina. A sogra de Maria Leocádia era natural da Ilha do Faial, situada no Arquipélago dos Açores.⁶⁷ Tal informação permite afirmar que, âmbito da família Vieira dos Santos, em meados do

⁶⁵ SANTOS, Antônio Vieira dos. *Memória dos Sucessos...* Op. cit., p. 334.

⁶⁶ *Ibid.*, p. 339. Cabe destacar que Emília Sofia era filha do paulistano Vicente Antônio Rodrigues Borba (1789-1869) e de Joana Hilária Morocine, natural da cidade uruguaia de Montevidéu. Ao tempo em que se aproximou dos Vieira dos Santos, esse casal residia na Vila de Curitiba. *Ibid.*, p. 315. Contudo, a análise dos textos memorialísticos de Antônio dos Santos evidencia que não era frequente o estabelecimento de ligações familiares entre os Vieira dos Santos e parentelas não enraizadas no litoral do atual Paraná. O vínculo entre as famílias Rodrigues Borba e Vieira dos Santos representou a união entre parentelas que se dedicaram à produção de erva-mate. No período em tela, Vicente Borba possuía um engenho de beneficiamento de mate na Borba do Campo, área então pertencente ao município de Curitiba. SANTOS, Antônio Vieira dos. *Memória Histórica da Vila de Morretes...* Op. cit., p. 315.

⁶⁷ *Revista Genealógica Latina*, v. 8-11, 1956, p. 198.

século XIX, ainda vigoravam práticas matrimoniais que ocasionavam a incorporação, a essa parentela, de indivíduos que possuíam origens açorianas e portuguesas.

De outra parte, a notícia biográfica escrita por Antônio dos Santos a respeito de Agostinho Lima contém evidências de que a trajetória desse indivíduo, ao longo dos anos 1840, foi marcada pela estabilidade. Nessa época, ele se acomodou na condição de um comerciante varejista que detinha a inclinação para organizar festas religiosas em Morretes e realizar breves deslocamentos por vilas da região litorânea do atual Paraná. Os momentos mais acidentados do percurso desse português abarcam os anos de sua juventude, ou seja, o período em que ele experimentou dificuldades para alcançar uma posição sólida na vida comercial.

O pertencimento a uma família de origem portuguesa permitiu a Agostinho Lima seguir as etapas de uma trajetória social que o seu sogro Antônio dos Santos havia percorrido no início do século XIX. A recorrente participação em eventos religiosos ocorridos em dois municípios litorâneos (Morretes e Paranaguá) é um indicador da estabilidade do pertencimento de ambos os imigrantes na sociedade receptora.⁶⁸

Os textos memorialísticos de Vieira dos Santos contêm indícios de que a presença em tais eventos era uma oportunidade para a realização de negócios. Havia momentos, portanto, em que tal presença assumia o aspecto de uma estratégia comercial.⁶⁹ A respeito das atividades mais frequentes de Agostinho Lima no fim dos anos 1840, atente-se para as seguintes informações extraídas de sua notícia biográfica. Tais informações salientam o papel de destaque que esse imigrante obteve na execução de um evento religioso em Morretes, quatro anos após seu casamento com Ana Joaquina.

⁶⁸ Em Morretes, houve membros da família Vieira dos Santos que pertenceram à Irmandade do Glorioso São Benedito. Essa associação era composta por livres e escravos. Ver WEBER, Silvio. *Além do cativo: a congregação de senhores e escravos na Irmandade do Glorioso São Benedito da Vila de Morretes. Século XIX. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2009.* Antônio dos Santos estava habituado a participar de irmandades desde a época em que residiu em Paranaguá, no início dos anos 1800. Nessa localidade, ele integrou irmandades frequentadas apenas por brancos. Assim, Agostinho Lima se vinculou a uma família cujo envolvimento em práticas devocionais lhe permitiu a socialização com diferentes grupos sociais. Acerca dos cargos que Antônio dos Santos exerceu em irmandades de Paranaguá, ver SANTOS, Antônio Vieira dos. *Breve resumo... Op. cit.*

⁶⁹ Em agosto de 1836, por exemplo, o citado José Ferreira Lopes compareceu à festa de Nossa Senhora do Pilar, na Vila de Antonina. Nessa ocasião, o principal objetivo de sua ida a tal município era comprar couro. SANTOS, Antônio Vieira dos. *Memórias dos Sucessos... Op. cit.*, p. 448.

Junho de 1847

Em 23 Quinta de noite grande iluminação na porta do Agostinho em hum portico triunfal e fogos dedicados a S. João.

Em 24 Quinta de noite Terço procecional desde a caza do Agostinho té a Igr^a com um andor de S. João Baptista.⁷⁰

As informações derradeiras presentes da notícia biográfica sobre Agostinho Lima evidenciam que, nos anos 1850, ele voltou a manter vínculos com a família Correia. Em setembro de 1851, uma de suas filhas foi apadrinhada por um integrante dessa parentela, José Francisco Correia. Tal indivíduo era irmão de Manuel Francisco Correia Júnior, o ex-sócio de Agostinho Lima.⁷¹ Nota-se, assim, que o fim dessa sociedade não implicou o definitivo afastamento entre esse reinol e a família Correia.⁷² Entretanto, foi após quase um decênio de seu ingresso na sociedade morretense que Lima estabeleceu laços mais sólidos com uma parentela dotada de expressivo poder econômico. Leia-se o seguinte extrato das *Memórias dos Sucessos*:

Setembro de 1851

Em 10 Quinta fr^a de tarde foi baptizada na Igr^a de Morretes m^a netta Thereza filha de Agostinho e Anninha e forão padr^{os} Joze Fran^{co} Corr^a e sua m^{er} D. Maria Augusta da Silva. De noite houve um baile em m^a caza por este motivo ao qual assistio m^{tas} Senhoras.

Outubro de 1851

Em 1 Quarta fr^a de tarde se embarcou meu genro Agostinho p^a Paran^a com a familia q' forão a festa do Rozario de onde voltarão no dia Sesta fr^a 10: eu fui p^a a Caza delle enq^{to} estive em Paranagua.⁷³

O recrutamento de compadres em Morretes permitiu a Agostinho Lima consolidar os seus vínculos com negociantes. Em 1850, por exemplo, a sua filha Laura foi batizada por Manuel Gonçalves Marques (1811-1880).⁷⁴ Esse padrinho atuava no comércio da erva-mate. A partir da criação do Paraná, em 1853, ele se tornou uma liderança do Partido Conservador naquele município.⁷⁵ Ao mesmo tempo, compete ressaltar que, no começo dos anos 1850, Lima ainda realizava curtos

⁷⁰ *Ibid.*, p. 341.

⁷¹ NEGRÃO, Francisco. *Genealogia paranaense... Op. cit.*, p. 59.

⁷² Na segunda metade do século XIX, houve o estabelecimento de nova conexão entre a família Correia e a parentela de Agostinho Lima. Um filho homônimo desse imigrante contraiu matrimônio com Lucila Guimarães Correia. Ela era filha de José Francisco Correia, o citado compadre de Agostinho Lima. *Ibidem*. Em síntese, tais informações permitem destacar que foi somente após os anos 1850 que a família Vieira dos Santos passou a ter acesso aos esquemas matrimoniais compostos por descendentes de abastados negociantes.

⁷³ SANTOS, Antônio Vieira dos. *Memorias dos Sucessos... Op. cit.*, p. 343.

⁷⁴ *Ibid.*, p. 216.

⁷⁵ Ver ALVES, Alessandro Cavassin. *A parentela reunida... Op. cit.*, p. 422.

deslocamentos em virtude do propósito de participar de eventos religiosos, como a festa de Nossa Senhora do Rosário de Paranaguá.

Após uma década de seu enraizamento na sociedade de Morretes, Agostinho Lima não estava envolvido na vida política dessa vila.⁷⁶ Tal fato consiste em uma diferença entre ele e Antônio dos Santos. A presença em esferas administrativas permitiu que o sogro de Lima consolidasse vínculos com membros de elites locais.⁷⁷ De sua parte, Lima era um comerciante cujo pertencimento àquela vila era evidenciado pela sua legitimidade de participar da organização de eventos religiosos e de constituir relações de compadrio com negociantes da localidade.

Nos anos 1850, Agostinho Lima enviou pequenas cargas de sal a Manuel Gonçalves dos Santos, que residia na cidade de Curitiba.⁷⁸ A prática de remeter tal produto ao primeiro planalto situava Lima como membro de um grupo composto por pequenos comerciantes de Morretes. Tal grupo era formado por indivíduos que buscavam diversificar suas atividades comerciais. Um dos fornecedores de Manuel Gonçalves dos Santos era José da Natividade Teixeira de Meirelles. De modo análogo a Agostinho Lima, ele atuava como comerciante de tecidos naquela vila.⁷⁹

No grupo de fornecedores de Manuel Gonçalves, também se encontrava Fernando Amaro de Miranda (1831-1857). Antes de desempenhar tal atividade, Amaro exercera funções como a de guarda-livros.⁸⁰ Conforme acima destacado, tal função representava uma condição subalterna no conjunto das ocupações da vida comercial. Assim, no limiar dos anos 1850 Lima pertencia a um conjunto de comerciantes que tentava expandir suas conexões econômicas para além do litoral paranaense. Para comerciantes do perfil de Agostinho Lima e José Meirelles, essa expansão significava uma oportunidade de ampliar o rol de produtos que

⁷⁶ Compete mencionar que um filho homônimo de Agostinho Lima teve uma breve atuação na vida política. Em 1876, tal descendente foi eleito vereador de Morretes. Tratava-se, pois, de uma época marcada pelo predomínio do Partido Conservador nas eleições municipais que ocorreram nas províncias do Império. É factível, portanto, considerar que o filho de Lima pertencia a essa agremiação. *Dezenove de Dezembro*, Curitiba, n. 1.747, 11 out. 1876, p. 3. Em síntese, tais informações denotam que, na segunda metade do século XIX, a parentela de Agostinho Lima mantinha uma presença muito sólida na vida social da citada vila.

⁷⁷ Antônio dos Santos exerceu cargos públicos em Morretes e Paranaguá. Em Paranaguá, nos decênios de 1800 e 1810, exerceu funções como a de Almotacé e Procurador da Câmara Municipal. Ver SANTOS, Antônio Vieira dos. *Breve resumo... Op. cit.* Em Morretes, de 1840 a 1844, ele ocupou o posto de Juiz de Paz. Acerca da atuação do memorialista na vida administrativa de tal município, ver SANTOS, Antônio Vieira dos. *Memória Histórica de Morretes... Op. cit.*

⁷⁸ *Dezenove de Dezembro*, Curitiba, n. 14, 10 jun. 1857, p. 4.

⁷⁹ *Dezenove de Dezembro*, Curitiba, n. 48, 21 fev. 1855, p. 4.

⁸⁰ POMBO, José Francisco da Rocha. *O Paraná no Centenário*. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1980, p. 102.

negociavam. Para indivíduos do perfil de Fernando Amaro, ela representava a chance de abandonarem a condição de empregado e adentrarem ao núcleo dos comerciantes autônomos da Vila de Morretes.

A manutenção relações econômicas com um negociante de Curitiba não evidencia um crescimento relevante do poder econômico de Lima. Assim, não existem evidências do envolvimento desse reinol em negócios de grosso trato que conectavam comerciantes de distintas localidades.⁸¹ Em verdade, há informações que denotam dificuldades para a ampliação do volume de mercadorias que tal imigrante comercializava no planalto. O citado Manuel Gonçalves dos Santos, por exemplo, recusava-se a comprar carregamentos de sal cujo frete ultrapassasse o valor de dois mil réis.⁸² Em suma, Lima encontrou na Vila de Curitiba e nos municípios próximos a Morretes oportunidades para o estabelecimento de vínculos econômicos e familiares. No período em tela, essa área representou o limite de suas interações sociais.

Em última instância, trata-se de salientar que Agostinho Lima e seu sogro Antônio Vieira dos Santos não constituíram amplas conexões sociais e econômicas para além da região litorânea. De fato, eles possuíam ligações com negociantes do primeiro planalto. Todavia, essas ligações eram pouco numerosas. O estabelecimento dessas conexões não foi acompanhado pelo aumento do poder econômico de tais comerciantes.

Considerações finais

O propósito deste estudo consistiu em reconhecer a natureza e as implicações das estratégias de inserção social do imigrante português Agostinho José Pereira Lima na vila paulista de Morretes, em meados do século XIX. Foi demonstrado que tais estratégias guardam semelhanças com as iniciativas deflagradas por imigrantes portugueses que se fixaram no litoral do atual Estado do Paraná entre as décadas de 1790 e 1840. Nesse particular, o comparativo entre as trajetórias de Agostinho Lima e de seu sogro Antônio dos Santos permitiu reunir indícios acerca dessas semelhanças.

⁸¹ A ausência de mudança substancial na condição econômica não era aspecto incomum aos membros do grupo de comerciantes morretenses que foram contemporâneos de Agostinho Lima. A limitação da área de atuação comercial também foi um elemento intrínseco aos percursos de alguns desses comerciantes. A esse respeito, atente-se ao caso do citado José Meirelles. No fim dos anos 1860, ele permanecia como comerciante varejista. Em tal época, Meirelles vendia vinhos portugueses e residia na cidade de Antonina, que dista cerca de quinze quilômetros de Morretes. *Dezenove de Dezembro*, Curitiba, n. 914, 12 ago. 1868, p. 4.

⁸² *Dezenove de Dezembro*, Curitiba, n. 14, 10 jun. 1857, p. 4.

Há cinco resultados apresentados nesta investigação. Primeiro, cabe destacar que o limite das oportunidades obtidas por Agostinho Lima no primeiro decênio de sua residência em Morretes consistiu em contrair matrimônio com a filha de um compatriota e se dedicar ao comércio varejista. Tal limitação foi inerente ao percurso do seu sogro Antônio dos Santos, um reinol que se estabeleceu no Brasil no fim do século XVIII. O estudo aqui empreendido evidenciou a existência de etapas comuns às trajetórias de compatriotas pertencentes a diferentes gerações que buscaram se tornar comerciantes autônomos.

A segunda constatação salienta que o memorialista Antônio dos Santos e os seus genros José Lopes e Agostinho Lima aproximavam-se pelo fato de que o intento de se fixar em área litorânea do sul da Província de São Paulo derivava de reveses em suas primeiras experiências profissionais. Dos anos 1790, época da transferência de Antônio dos Santos para Paranaguá, ao início dos anos 1840, momento em que Agostinho Lima se radicou em Morretes, o litoral sul paulista foi um espaço para o recomeço da atividade profissional de portugueses que não tiveram êxito em atuar em praças mercantis de maior porte.

O terceiro aspecto essencial desta análise diz respeito ao fato de que, ao lado da formação de vínculos familiares, a constituição de relações econômicas com indivíduos de origem portuguesa era decisiva para que os reinóis consolidassem o seu pertencimento à área litorânea do atual Paraná. No período em tela, a construção dessas relações propiciava a socialização do jovem imigrante com membros da elite local. Desse modo, foi importante a Agostinho Lima, nos primeiros anos de sua atuação comercial em Morretes, manter uma sociedade com o filho de um reinol.

A quarta constatação afirma que Agostinho Lima ingressou em uma região em que a comunidade portuguesa era internamente segmentada. Nesse contexto, as distinções econômicas entre as famílias de imigrantes influíam no funcionamento do mercado de casamentos. Mais especificamente, a elite de negociantes de origem portuguesa era inclinada a participar de arranjos matrimoniais compostos por famílias que haviam atingido equânime poder econômico e distinção social. Essa elite não oferecia a jovens imigrantes a condição de a ela se vincularem por meio de laços matrimoniais. Tal oportunidade era oferecida por famílias como os Vieira dos Santos. Essas famílias, por sua vez, eram marcadas por uma situação econômica mais modesta no contexto do extremo sul do litoral paulista.

Por fim, o quinto elemento a ser ressaltado é que, em Morretes, Agostinho Lima vinculou-se a uma parentela (os Vieira dos Santos) que não possuía extensas conexões econômicas e sociais fora dos municípios do litoral e do primeiro planalto do atual Paraná. Lima também não se envolveu em iniciativas para ampliar de forma permanente suas conexões econômicas e familiares para além da mencionada região.

Agostinho Lima se acomodou em uma posição que o seu sogro atingira nos anos 1810. Tal a posição era a de um comerciante varejista dedicado à constituição de relações sociais membros da elite local. Ao longo da década de 1840, a presença de Lima em tal região foi marcada por um caráter rotineiro. A atuação no pequeno comércio, a participação em eventos religiosos e o estabelecimento de vínculos com negociantes por meio do compadrio foram aspectos centrais de sua trajetória após migrar para Morretes.

Recebido em 15 de dezembro de 2019

Aceito em 15 de junho de 2020